

Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Cachoeira do Piriá
Decreto Orçamentário Nº 03, de 1 de Março de 2016

O(A) Prefeito(a) da cidade de Cachoeira do Piriá, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art.º. da Lei Municipal Nº 34 de 02/01/206.

Abre Crédito Adicional Suplementar, ao Vigente Orçamento e de Outras providências.

Decreta:

Art. 1º. - Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), para atender à(s) necessidades (s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificação Orçamentária	Natureza	Crédito(s) (R\$)
0220-0701-12.361.1005.2.037	3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	10.000,00
0061-0204-04.122.0036.2.005	3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	5.000,00
0216-0701-12.361.1005.2.037	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	5.000,00
0059-0204-04.122.0036.2.005	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
		Total (R\$): 30.000,00

Art. 2º. - Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificação Orçamentária	Natureza	Anulação(ões) (R\$)
0188-0701-12.361.0401.1.008	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	10.000,00
0056-0204-04.122.0036.2.005	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00
0197-0701-12.361.1005.2.036	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
		Total (R\$): 30.000,00

Art. 3º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cachoeira do Piriá em 1 de Março de 2016.

MARIA BERNADETE BESSA DO NASCIMENTO
Prefeito(a)